



MOÇÃO

POR UM INVESTIMENTO EFETIVO NA SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE

A importância da segurança pública, sejam quais forem as circunstâncias, deve ser sempre uma prioridade. No âmbito desta relevante missão do Estado, fenómenos como os da sensação de insegurança não podem ser subestimados. O que se passa atualmente na cidade do Porto deve convocar-nos a todos. Porque os portuenses estão fundamentalmente preocupados, em particular, com o crónico tráfico e consumo de droga no espaço público, com os recorrentes assaltos e furtos nas ruas e com a violência na *movida* noturna. A Comunicação Social faz eco recorrente destas preocupações e ilustra-as com notícias sobre casos concretos de criminalidade na cidade. As pessoas (cidadãos que vivem, trabalham e visitam a cidade), são não poucas vezes vítimas e vimos sofrendo prejuízos não apenas materiais.

A esta crescente sensação de insegurança não tem correspondido um aumento dos meios e efetivos policiais na cidade, que permitam, não só agir com prontidão perante fenómenos de criminalidade, como também dissuadir comportamentos à margem da lei. Este problema merece obviamente o interesse e a preocupação do Ministério da Administração Interna. O que é certo é que o empenho e proatividade que vem destinando ao Porto fica manifestamente aquém do necessário e, mais importante, do que seria justo. E a verdade é que o investimento do Estado na segurança pública da cidade não é consentâneo com aquele que a Câmara Municipal do Porto faz há já vários anos em meios que ajudam na prevenção e combate do crime.

Não obstante a segurança pública ser uma competência do Estado, o Município do Porto não se conforma e procura soluções dentro das suas competências e

capacidades. É nessa lógica que se inscreve, por exemplo, o investimento de quase 5 milhões de euros na instalação de equipamentos de videovigilância em três áreas da cidade: centro, zona oriental e zona ocidental. Equipamentos, esses, que, embora não substituam os efetivos policiais, garantem o acesso a informação relevante para a prevenção e combate do crime.

É também nessa lógica de servir a cidade e as pessoas na cidade que o Município do Porto tem vindo a investir, desde 2015, no quadro da Polícia Municipal, que chegou a quase triplicar o seu número de efetivos (para o que, reconhece-se, é indispensável o apoio do Governo). Houve também um forte investimento nos meios e equipamentos da Polícia Municipal, que dispõe hoje de 55 viaturas (a maioria elétricas), 36 motos, quatro moto 4 e oito bicicletas. É ainda incontornável, neste domínio, relevar o investimento materializado no CGI - Centro de Gestão Integrada, um extraordinário e avançado espaço único onde se coordenam as funções operacionais dos serviços municipais que atuam nas áreas da segurança, mobilidade e proteção civil, permitindo uma resposta mais eficaz às solicitações (150 chamadas/dia só para a Polícia Municipal).

Recorde-se ainda que o Município do Porto investiu cerca de 650 mil euros numa Sala de Consumo Vigiado, que, nos primeiros nove meses, foi utilizada por mais de 1.600 pessoas e retirou da rua mais de 50 mil consumos. Além disso, a Autarquia recolheu mais de 500 toneladas de lixo de territórios frequentados por toxicodependentes, ao abrigo do Programa Porto Cidade Sem Droga. Foram também reativados, pelo Município do Porto, os Contratos Locais de Segurança nos bairros do Cerco e da Pasteleira. Tudo medidas que, porventura extravasando os limites das responsabilidades do município, servem para afastar da cidade a sensação de insegurança que tanto nos preocupa.

Para além dos projetos e investimentos de iniciativa municipal, a Autarquia tem colaborado ativamente com o Governo no reforço da segurança pública na cidade. Deve salientar-se que o Município do Porto cedeu 10 viaturas à PSP, para policiamento de proximidade. E está a trabalhar com o Ministério da Administração Interna e a Direção Nacional da PSP não só no estudo de novas instalações que dignifiquem e otimizem a missão da polícia, mas também na readequação do mapa de esquadras da cidade. Deste modo, espera-se garantir

uma gestão mais criteriosa de efetivos que, como sabemos, são cada vez mais escassos.

Importa também salientar, neste âmbito, que o Município assinou um contrato interadministrativo com a PSP, ao abrigo do qual esta força de segurança pública criou sinergias operacionais e canais de comunicação privilegiados com a Polícia Municipal. O Município do Porto foi, aliás, a primeira autarquia a assinar este tipo de contrato. De resto, a Polícia Municipal participa, com regularidade, em operações policiais em conjunto com a PSP, dentro da sua esfera de competências.

Deve, a propósito, ser enaltecida a cedência de quadros de chefia altamente especializados por parte do Ministério da Administração Interna e da Direção Nacional da PSP, decisão que permitirá um melhor enquadramento do corpo policial do Porto.

É reconhecido que o número de polícias tem vindo a diminuir na cidade do Porto como no resto do país. Situação que tende a agravar-se com a passagem à reforma de um número significativo de agentes policiais, não havendo nem condições de atratividade nem capacidade formativa para compensar as saídas previstas. Os agentes que se formam na Escola Prática de Polícia, em Torres Novas, destinam-se à cidade de Lisboa e só ao fim de uma década regressam aos seus locais de origem, nomeadamente ao Porto. Tal prática acarreta custos insuportáveis para os polícias e afeta a sua estabilidade familiar, para além de inaceitavelmente desvirtuar a boa distribuição geográfica dos efetivos.

A Assembleia Municipal do Porto, reunida no dia 16 de Outubro de 2023, entende ser seu dever apresentar as seguintes recomendações:

1. O Ministério da Administração Interna deve, em articulação com o Município do Porto, empenhar-se mais na procura de soluções que reforcem a segurança pública na cidade e, conseqüentemente, atenuem a sensação de insegurança que prevalece entre a população.

2. As soluções têm de passar, necessariamente, pelo investimento em meios e equipamentos que melhorem a eficiência da PSP, designadamente a sua deficitária frota automóvel, e pelo reforço estrutural do número de efetivos desta força de segurança pública.
3. Deve haver um esforço político visível, consequente e perene quer para reforçar a atratividade da carreira policial (e reconheça-se que o Ministério está a trabalhar nesse sentido), quer para reformar o sistema de ensino nesta área profissional.
4. Fruto da falta de efetivos, o controlo policial dos territórios com forte incidência de toxicodependentes é extraordinariamente limitado, motivando, em muito casos, a mera transferência do tráfico para outros locais da cidade. O consumo de drogas é uma questão transversal e, nesta perspetiva, justifica respostas igualmente transversais, que não se esgotam – nem devem – na intervenção policial de primeira linha.
5. A escassez de efetivos é sentida também ao nível da Polícia Municipal, que passou de 218 para 191 agentes. De acordo com projeções recentemente apresentadas, é prioritário que o Ministério da Administração Interna não só compense as saídas de elementos policiais previstas, mas também caminhe para o preenchimento do quadro da Polícia Municipal com 277 agentes.

Porto, 16 de Outubro 2023

Grupo Municipal Rui Moreira Aqui Há Porto